

- Decreto n.º 151 -

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeado em caráter efetivo o Senhor Benedito Mendonça, para exercer o cargo de motorista padrão "E" desta Prefeitura, devendo prestar termo de compromisso e apresentar prova de quitação com o serviço eleitoral.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lourenço, 30 de setembro de 1963

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, aos 30 de setembro de 1963.

Maurício Pimenta
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".